

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
L N DA COSTA



LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/01/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 062.105.202-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1796053, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA WE-59-A, 1452, ALTO, COQUEIRO, ANANINDEUA, PA, CEP 67143350, BRASIL titular da L N DA COSTA, registrada Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15100440960, com sede Trav. We 59, 1442, Conj. Guajara I, Coqueiro Ananindeua, PA, CEP 67143000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.360.995/0001-15, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas 47.84-9-00 COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 46.33-8-01 COMERCIO ATACADISTAS DE FRUTAS, VERDURAS, CASCAS DE FRUTAS, RAÍZES (HORTIFRUTIGRANJEIROS) 46.41-9-03 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.46-0-02 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 46.49-4-04 COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 46.51-6-01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 46.51-6-02 COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 46.72-9-00 COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 46.79-6-99 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 46.91-5-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 47.12-1-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS 47.23-7-00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.54-7-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 47.55-5-02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.61-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.89-0-07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 46.42-7-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 46.42-7-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.35-4-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 46.49-4-99 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO , BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chaveAssinador=733YKAWP73V9RG3I9W14S06020
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06210520278-LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA



Certifico o Registro em 22/05/2020

22/05/2020

Arquivamento 20000655661 de 22/05/2020 Protocolo 204337364 de 22/05/2020 NIRE 15100440960

Nome da empresa L N DA COSTA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78194122324802





204337364



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	L N DA COSTA
PROTOCOLO	204337364 - 22/05/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15100440960
CNPJ 05.360.995/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2020
SOB N: 20000655661

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06210520278 - LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA

Fernando Nilsen Velasco Junior
Secretário Geral

1



Certifico o Registro em 22/05/2020

22/05/2020

Arquivamento 20000655661 de 22/05/2020 Protocolo 204337364 de 22/05/2020 NIRE 15100440960

Nome da empresa L N DA COSTA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 78194122324802

Data da consulta: 18/02/2025 12:15:17



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.360.995/0001-15**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **L N DA COSTA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L N DA COSTA**
CNPJ: **05.360.995/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:02:05 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2025.

Código de controle da certidão: **A857.AB11.394D.1F44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.360.995/0001-15
Razão Social: L N DA COSTA EPP
Endereço: TV WE 59 1442 CJ GUAJARA I / COQUEIRO / ANANINDEUA / PA / 67033-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2025 a 08/06/2025

Certificação Número: 2025051000360124595807

Informação obtida em 28/05/2025 18:25:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA, filho(a) de FERNANDO BEZERRA DA COSTA e de RAIMUNDA NASCIMENTO DA COSTA, RG 1796053, Órgão PC/PA, CPF 062.105.202-78, estado civil CASADO(A), residente em NÃO INFORMADO, naturalidade PARAENSE, nacionalidade BRASILEIRA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

domingo, 16 março, 2025

MARION CALDEIRA DOS SANTOS WASSALLY
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 16/03/2025 21:18:18

CONTROLE: 03162112834527

Válida até 14/06/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marion.caldeira)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de L N DA COSTA, CNPJ 05.360.995/0001-15, residente em TV WE 59, 1442, CJ GUAJARA I, COQUEIRO, ANANINDEUA/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

domingo, 16 março, 2025

MARION CALDEIRA DOS SANTOS WASSALLY
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ANANINDEUA
COMARCA DE ANANINDEUA

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 16/03/2025 21:16:01

CONTROLE: 03162112834526

Válida até 14/06/2025 00:00:00

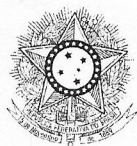
Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marion.caldeira)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L N DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.360.995/0001-15
Certidão nº: 31228457/2025
Expedição: 05/06/2025, às 10:31:53
Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L N DA COSTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.360.995/0001-15, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: L N DA COSTA - EPP

Inscrição Estadual: 15.115.189-0

CNPJ: 05.360.995/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:34:13 do dia 05/06/2025

Válida até: 02/12/2025

Número da Certidão: 702025081151181-0

Código de Controle de Autenticidade: 955B11CA.B273AB8B.69CA899A.DD6CEF23

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 0005781/2025 CPF/CNPJ: 05.360.995/0001-15
Contribuinte: L N DA COSTA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Jurídica do Município - PROJUR.

Esta certidão se refere à situação fiscal no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF e da Procuradoria Jurídica do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei Federal nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no art. 244 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: 25/04/25 12:31
Validade: 22/10/2025

ANANINDEUA (PA), 25 de Abril de 2025

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida gratuitamente, pela internet, conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto Nº 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação por meio do QR Code constante neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DIGITAL PROVISÓRIO - 2025

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
900069

CNPJ
05.360.995/0001-15

DATA DE ABERTURA
23/04/1985

ÁREA (M²)
30,00

RAZÃO SOCIAL
L N DA COSTA

NOME FANTASIA
MERCANTIL SANTA MARTA

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL
4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

NATUREZA JURÍDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOCALIZAÇÃO
**TRAVESSA WE 59, CJ GUAJARA I, Nº1442
BAIRRO: COQUEIRO
CEP: 67033-009
ANANINDEUA - PA**

PORTE DA EMPRESA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

DIAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
**SEGUNDA A SEXTA
De 08:00h às 18:00h**

Nº DO PROTOCOLO
L202500009072

VALIDADE
18/07/2025

COM BASE NO ART. 145, II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 78 DA LEI Nº 5.172/1966 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL - CTN) E ART. 100, 101, 102, 103 e 111 DA LEI Nº 2.181/2005, (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM), O PRESENTE CONTRIBUINTE FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CONHECE E ATENDE OS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PARA O FUNCIONAMENTO E O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS CONSTANTES DO OBJETO SOCIAL, NO QUE RESPEITA USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, AS ATIVIDADES DOMICILIARES E RESTRIÇÕES AO USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E DE SEGURANÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, ASSIM COMO, O NÃO ATENDIMENTO A ESTES REQUISITOS ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO SUBSEQUENTE DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

IMPORTANTE:

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO E À POPULAÇÃO EM GERAL, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

*** AS ATIVIDADES PODERÃO SER CONSULTADAS VIA QR CODE ***

OBSERVAÇÕES:

O FUNCIONAMENTO AOS DOMINGOS E FERIADOS SÓ SERÁ PERMITIDO MEDIANTE LICENÇA ESPECIAL.


THIAGO FREITAS MATOS

SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO
FAZENDÁRIA - INTERINO